



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 19.602/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, no período de **19 a 30/12/2025**, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO - ENFERMEIRO

Class.	Candidato	N.F.	Inscrição
1º	ERICA ELOISA HASSE	92,00	0006460
2º	KASSIANY CARVALHO GUTERVIL	90,00	0004646
3º	ALINE FILAKOWSKI DO NASCIMENTO	87,00	0004447
4º	ANDRÉ KLEIN	86,00	0010359
5º	NAYANE MENON GALVÃO	86,00	0010975
6º	ADRIANE ELIZA MORENO	85,00	0005376
7º	ANDRESSA BORELLA MOSCHEN	83,50	0004540
8º	DJULIA RAISSA SEITZ	83,00	0008932
9º	CAIO CEZAR ZANCHETA	83,00	0005311
10º	PAMELA MORAES FERREIRA	82,50	0005905

CARGO - ENFERMEIRO - PCD

Class.	Candidato	N.F.	Inscrição
1º	POLIANA ELIS STEIMBACH	69,00	0010753

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como o rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFC-6676-61C6-D3A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 18/12/2025 15:30:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CAFC-6676-61C6-D3A3>